



Indicação Nº 1908/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação de serviços de atenção domiciliar para idosos**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação de serviços de atenção domiciliar para idosos**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Com o crescimento contínuo da população idosa em nosso município, torna-se cada vez mais urgente a adoção de políticas públicas que garantam o cuidado integral, humanizado e contínuo a esse grupo, especialmente àqueles que apresentam limitações de mobilidade, doenças crônicas ou em situação de vulnerabilidade social.

A Atenção Domiciliar é uma estratégia prevista no Sistema Único de Saúde (SUS) e tem como objetivo oferecer assistência de saúde em casa, por meio de equipes multidisciplinares. Esse serviço contribui significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes, a prevenção de agravos e a redução da necessidade de hospitalizações prolongadas, além de aliviar a sobrecarga das unidades de saúde do município.

A implementação desse serviço em Itapevi irá permitir que muitos idosos recebam atendimento médico, de enfermagem, fisioterapia e apoio psicossocial sem a necessidade de deslocamentos frequentes, que muitas vezes se tornam inviáveis. Além disso, promove o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, com acompanhamento mais próximo e contínuo da equipe de saúde.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento e aprovação desta indicação, acreditando na sensibilidade e



no compromisso da Administração Pública com o bem-estar da população idosa de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 1908/2025 - Documento assinado digitalmente em 20/04/2025. PROTOCOLO 6664/2025 - 20/04/2025 23:00 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 650A-DXM4-B3J7-J563





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=650ADXM4B3J7J563>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 650A-DXM4-B3J7-J563

